



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202211220020 – PE SRP/CPL/PMM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 – SEMAD/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA ANJOS E ANJOS LTDA - EPP, TENDO COMO OBJETO A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REFRIGERADORES DE AR) EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS, NA FORMA ABAIXO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, sediada na Praça Jarbas Passarinho, 100 – Bairro: Centro – Moju – Pará, CEP: 68.470-000, CNPJ: 05.105.135/0001-35, neste ato representado pela Srª. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, portador do CPF nº 249.515.362-34, e RG nº. 1960879 -SSP/PA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pelo Sr. Secretário Municipal **MÁRIO JORGE ROCHA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2418180, CPF nº 252.458.802-53, residente e domiciliado nesta cidade de Moju/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ANJOS & ANJOS LTDA**, CNPJ sob o nº 06.069.753/0001-30, com sede na Av. São Paulo, nº 1994, Bairro: Aviação, CEP: 68440-000, Abaetetuba/PA, neste ato representado por **GABRIELA MARIA RODRIGUES DOS ANJOS**, Carteira de Identidade nº 7315064 PC/PA, CPF nº 548.247.612-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 202211220020 – PE SRP/CPL/PMM**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REFRIGERADORES DE AR) EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O Prazo de Vigência Contratual será de 12 (Doze) meses, a contar de sua assinatura, prorrogável nos termos da legislação Vigente.
 - 2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 615.465,33 (Seiscentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos)**. De acordo com os itens, quantidades, valores unitários e totais dispostos em planilha anexa a este Contrato, vinculados à Proposta Consolidada de Preços da Licitante vencedora contratada.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

ORGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Manutenção do Gabinete do Prefeito

ATIVIDADE: 04.122.0002.004 Manutenção do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

SUBELEMENTO: 99.00 Outros materiais Permanentes

FONTE DE RECURSOS: 1.001 – Recursos Ordinários

ORGÃO: 03 Secretaria de Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Segurança Pública (Administração)

ATIVIDADE: 04.125.0011.2.010 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

SUBELEMENTO: 99.00 Outros materiais Permanentes

FONTE DE RECURSOS: 1.001 – Recursos Ordinários

ORGÃO: 04 Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Secretaria Municipal de Administração

ATIVIDADE: 04.122.0002.2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

SUBELEMENTO: 99.00 Outros materiais Permanentes

FONTE DE RECURSOS: 1.001 – Recursos Ordinários

ORGÃO: 06 Sec. de Agropecuária, Pesca, Indústria, Comércio e Serviços

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Sec. de Agropecuária, Pesca, Indústria, Comércio e Serviços

ATIVIDADE: 04.122.0002.2.027.000 Manutenção da Agropecuária, Pesca, Indústria, Comércio e Serviços

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

SUBELEMENTO: 99.00 Outros materiais Permanentes

FONTE DE RECURSOS: 1.001 – Recursos Ordinários

ORGÃO: 07 Sec. Mun. de M. Ambiente, Ciência e Tecnologia

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

ATIVIDADE: 04.122.0002.2.034 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

SUBELEMENTO: 99.00 Outros materiais Permanentes

FONTE DE RECURSOS: 1.001 – Recursos Ordinários



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ORGÃO: 08 Sec. Mun. de Cultura, Desporto Lazer e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Sec. Mun. de Cultura, Desporto Lazer e Turismo
ATIVIDADE: 04.122.0002.2.037 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
SUBELEMENTO: 99.00 Outros materiais Permanentes
FONTE DE RECURSOS: 1.001 – Recursos Ordinários

ORGÃO: 09 Secretaria Municipal de Transportes
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Secretaria Municipal de Transportes
ATIVIDADE: 04.122.0002.2.041 Manutenção da Secretaria de Transporte
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
SUBELEMENTO: 99.00 Outros materiais Permanentes
FONTE DE RECURSOS: 1.001 – Recursos Ordinários

ORGÃO: 10 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
ATIVIDADE: 04.121.0002.2.042 Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
SUBELEMENTO: 99.00 Outros materiais Permanentes
FONTE DE RECURSOS: 1.001 – Recursos Ordinários

ORGÃO: 17 Fundo Municipal da Infância e do Adolescente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Fundo Municipal da Infância e do Adolescente
ATIVIDADE: 04.032.0002.2.077 Assistência com Controle Social (Conselhos Sociais)
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
SUBELEMENTO: 99.00 Outros materiais Permanentes
FONTE DE RECURSOS: 1.001 – Recursos Ordinários

Parágrafo Único: Os valores poderão ser suplementados com base na Lei Municipal pertinente.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos.
- 5.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Compra/Fornecimento, acompanhada de medição comprobatória do fornecimento, assinada pelo responsável pela fiscalização do contrato, observadas as condições da proposta adjudicada.
- 5.3. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 5.4. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 7.1. O regime de execução para a entrega/fornecimento dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE, são aqueles previstos no **Termo de Referência, ANEXO I** do Edital.
- 7.2. Após a emissão da Ordem de Compra/Requisição de Fornecimento, a empresa CONTRATADA deverá proceder entrega imediata do objeto.
- 7.3. Os fornecimentos serão realizados mediante a emissão de ordem de compra/fornecimento pela fiscalização do Contrato através do Setor de Compras Municipal.
- 7.4. **Após emissão da ordem de fornecimento, o fornecedor terá o prazo de até 10 (dez) dias para a entrega dos produtos/materiais**, nos locais indicados pelas Unidade Requisitante, ou diretamente nos Setores designados pela Fiscalização dos Contratos, dentro do Município de Moju/PA, sem que gere ônus de qualquer natureza para a Contratante.
- 7.5. **Caso os produtos fornecidos sejam apresentados em desconformidade ou sem condição de uso, a fiscalização do contrato notificará o fornecedor para que no prazo de até 10 (Dez) dias**, seja efetivado o saneamento/refazimento das desconformidades da entrega.
- 7.6. Os produtos/materiais fornecidos devem ser de boa qualidade e procedência comprovada.
- 7.7. Os fornecimentos poderão ser acionados aos sábados, domingos e feriados, de acordo com a ordem e fornecimento/requisição, em conformidade com o Representante do Fornecedor.
- 7.8. Todos os custos com transporte, materiais, equipamentos e mão de obra são de responsabilidade do fornecedor contratado.
- 7.9. A empresa contratada fará o controle do seu fornecimento por meio de requisições as quais deverão ser rubricadas pela pessoa encarregada pelo recebimento no local designado, devendo o contratado apresentarem-nas acompanhadas de nota fiscal, quando do pagamento.
- 7.10. Todos os produtos/materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.
- 7.11. Tais embalagens deverão conter a identificação do produto, do fornecedor, quantidade e demais informações dos materiais nela inseridos.
- 7.12. O descumprimento injustificado dos prazos fixados, acarretará multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 7.13. Fica designado o servidor Sr. **PAULO FABRÍCIO C. MAGALHÃES**, Diretor do Setor de Compras, nomeado neste ato como Fiscal de Contrato vinculado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

8.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) A qualidade dos produtos fornecidos deverá ser rigorosamente àquele descrito na proposta e **Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL**, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquela.
- b) Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- c) Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.
- d) Manter representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos a empresa Contratada perante a Contratante.
- e) Apresentar a cada pagamento, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- f) Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- g) Realizar os fornecimentos com pessoal devidamente capacitado e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- h) Cumprir os prazos conforme disposições do Termo de Referência/Edital e do presente contrato;
- i) Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- j) Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.
- k) A CONTRATADA fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

8.2. São Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- b) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- c) Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E RESCISÃO

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:
- a) Advertência;
 - b) Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
 - c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
 - d) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 9.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 9.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação.
- 9.4. O recurso ou o pedido de reconsideração será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, que decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 9.5. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará na sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.
- 9.6. O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:
- a) Por infração a qualquer de suas cláusulas;
 - b) Pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;
 - c) Em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresso aviso ao Município;
 - d) Por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;
 - e) Mais de 2 (duas) advertências.
- 9.7. O Município poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no artigo 79 da lei 8.666/93 e suas alterações.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

- 10.1. É vedado à CONTRATADA:
- 10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

10.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

12.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Moju/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

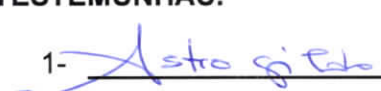
Moju - PA, 27 de janeiro de 2023.

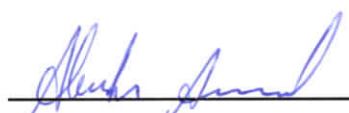
MARI NILMA SILVA DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU
CONTRATANTE


MÁRIO JORGE ROCHA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

ANJOS & ANJOS LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-  Astrogildo Neto - 7309868

2-  Aluísio Amaral - 3089130



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO I

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM	V. UNIT	V. TOTAL
1.	Mesa de escritório em MDP com perfil ergosoft em PVC, Duas gavetas com fechadura, acompanha chave reserva. Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó e pés nivelados. Altura: 120 x 60cm com tampo de 18mm.	UN	25	R\$ 500,00	R\$ 12.500,00
2.	Mesa em L para escritório 120 X 120, material MDP 15mm, Comprimento 120 cm, Altura 74 cm, Largura 61.5 cm com 3 gavetas. – Tampo MDP 15mm com perfil Ergosoft 180°, Retaguarda em MDP 15mm, Pé em aço tipo W em chapas #20 e #24 (0,90mm) e (0,60mm), Pé central em chapa #24 (0,60mm), 4 almofadas para acabamento interno do pé em PVC, 4 sapatas em PVC, 3 passa fios em PVC, 5 ponteiras niveladoras, Pés com pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) em todas as cores.	UN	6	R\$ 970,00	R\$ 5.820,00
3.	Mesa para Impressora - Confeccionada em MDF bordas coladas em sistema Hot Melt, pés niveladores para ajuste junto ao piso. Acabamentos em ABS, pés do tipo metal em metalon com pintura eletrostática. Dimensões L: 0,60 A: 0,75 P: 0,45 – Mts.	UN	5	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
4.	Mesa de reunião retangular, medindo 2000x1000x750mm. Produzida em MDF MAPLE com 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. Cantos arredondados e bordas em fita de PVC com 02 mm de espessura e cantos arredondados. Três suportes para passagem de fiação sobre o tampo e base de apoio inferior com 500 mm altura. Estrutura em tubo de aço formato I, sendo a base e três colunas em tubo oblongo de aproximadamente 29 x 58 x 1,20 mm, chapas destacáveis de fechamento tipo calhas para passagem de cabos de energia e comunicação, com furação aproximada de 6 mm para cada losango, perfazendo uma faixa de aproximadamente 60 mm ao centro das calhas na vertical, com furos intercalados. Margem de 40 mm no topo e na base, para refrigeração dos mesmos. Fechamento dos tubos em sapatas de polipropileno e pés com regulagem de nível. Tratamento químico antiferrugem e desengraxante em toda parte metálica e acabamento em pintura eletrostática a pó.	UN	1	R\$ 945,00	R\$ 945,00
5.	Mesa de reunião redonda medindo 1,10 x 0,75m, 15mm pés de ferro, preta, branca ou cinza	UN	2	R\$ 1.020,00	R\$ 2.040,00
6.	Armário com 03 prateleiras reguláveis. Reforço nas portas. Capacidade de 40kgf por prateleira. Chapa 26, com fechadura. Medidas: 1500mm alt. x 750mm larg. x 350mm prof. Armário com 03 prateleiras reguláveis. Reforço nas portas. Capacidade de 40kgf por prateleira. Chapa 26, com fechadura. Medidas: 1500mm alt. x 750mm larg. x 350mm prof.	UN	12	R\$ 1.390,00	R\$ 16.680,00
7.	Armário com 04 prateleiras reguláveis. Reforço nas portas. Capacidade de 50kgf por prateleira. de chapas 26 com fechadura conjugada a maçaneta. Medidas: 1980mm alt. x 1200mm larg. x 470mm prof.	UN	6	R\$ 1.550,00	R\$ 9.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

8.	Estante de Aço 40 cm com 6 Prateleiras Reguláveis. Suporta até 30 kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total. Espessura: Prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20. Medidas aproximadas: altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 400mm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização.	UN	20	R\$ 385,00	R\$ 7.700,00
9.	Arquivo de Aço 4 Gavetas em Chapa 26 Cinza, Altura (cm): 133cm, Largura (cm): 46cm, Profundidade (cm): 49cm, Material: Aço, Acabamento: Pintura eletrostática a pó, sistema de fechamento com 02 chaves, gavetas 04 unidades, cap.	UN	5	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
10.	Cadeira secretária, Estrutura em Aço, Revestimento tecido, acabamento Tecido, Material do assento em espuma de alta densidade. Regulável, Encosto fixo e reclinável, Recursos: Giratória, reclinável, Rodízios. Peso suportado pelo produto até 120 kg. peso do produto 06 kg. Dimensões aproximadas:	UN	15	R\$ 415,00	R\$ 6.225,00
11.	Cadeira longarina de 3 lugares, assento e encosto com espuma injetada e tecido, estrutura em aço colunas duplas, com pintura epóxi eletrostática. Cor da estrutura: preta. Braços: fixo em poliuretano e alma em aço. Capacidade mínima: 130kg por lugar, Dimensões aproximadas: largura 190cm - altura 92cm profundidade 63cm.	UN	10	R\$ 930,00	R\$ 9.300,00
12.	Longarina com 03 lugares de Cadeira Plástica, em polipropileno no assento e encosto, com as medidas aproximadas: 47cm x 40 cm no assento. Encosto com 46,0 cm de largura X 24,0 cm de altura. O Revestimento do assento e encosto em polipropileno. Peso mínimo suportado 120kg por assento	UN	25	R\$ 844,00	R\$ 21.100,00
13.	Cadeira Giratória Escritório Presidente, possui encosto alto com apoio acolchoado para cabeça e pescoço. detalhes em aço e o revestimento em couro sintético, possui regulagem de altura apoio para os braços base giratória e rodízios. Ergonômico. DADOS TÉCNICOS: Cadeira Giratória 360°, Assento Regulável, modelo TCEP, Material PU SEAT, Estrutura Aço, Encosto Abs., Assento PU.	UN	6	R\$ 880,00	R\$ 5.280,00
14.	Cadeira plástica sem braço tipo bistrô, dimensões (C x L x A): 51:00 x 43.00 x 89.00 centímetros, resistente a uma carga estática de 154 kg. certificada pelo inmetro	UN	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
15.	Mesa plástica em polipropileno branca medindo 70x70cm	UN	10	R\$ 103,00	R\$ 1.030,00
16.	Cadeira estofada fixa, tipo secretária, 4 pés, tubo industrial 7/8", espessura de 1,20mm, sendo o assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada de 30mm espessura para encosto e Cadeira estofada fixa, tipo secretária, 4 pés, tubo industrial 7/8", espessura de 1,20mm, sendo o assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada de 30mm espessura para encosto e	UN	30	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

17.	Ar-Condicionado Split 9.000 BTUs – Frio, Eficiência energética classe A; Modos de operação Automático; Material Paineis digitais - painéis de molduras. Motor Elétrico: Cobre e aço Polímero Gabinete: Plástico Polímero evaporador: tubos de cobre com aletas de alumínio. Velocidades 4; Vazão de ar 600 (m³/h); Controle Remoto; INMETRO 000615/2012; Recursos: Funções especiais Função Brisa Função Eco Função Siga-me: com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura de funcionamento; Frequência 60 (Hz) Consumo aproximado de energia - 1,085Kw Modo Espera - Standby (49W) Alimentação 220V desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto. Função Lock Função Turbo Função desumidificar Função autolimpeza Filtro proteção ativa. Filtro limpa fácil. Tripla filtragem; Timer agressivo. Timer digital 24 horas. Ajustes automáticos. Compressor Rotativo. Saída de ar; saída regulável de ar. Direcionadores de ar Multidirecional;	UN	4	R\$ 2.480,00	R\$ 9.920,00
18.	Ar-Condicionado Split 12.000 BTUs – Frio, Eficiência energética classe A; Modos de operação Automático; Material Paineis digitais - painéis de molduras. Motor Elétrico: Cobre e aço Polímero Gabinete: Plástico Polímero evaporador: tubos de cobre com aletas de alumínio. Velocidades 4; Vazão de ar 600 (m³/h); Controle Remoto;	UN	12	R\$ 2.670,00	R\$ 32.040,00
19.	Ar-Condicionado Split Hw 18.000 Btus Frio 220v Digital Inverter digital. Corrente Elétrica de Refrigeração (ampères)	UN	6	R\$ 3.960,00	R\$ 23.760,00
20.	Ar-Condicionado Split Inverter 24.000 BTUs - Frio Filtro Full HD Digital, com tecnologia Virus Doctor que elimina ácaros e acaba com 99,9% dos vírus da gripe influenza A (H1N1), influenza B (vírus causador da gripe comum) e também do vírus tipo corona, filtro Full HD com timer (programação de até 24 horas), controle remoto, função swing e 04 modos de operação Auto/Cool/Fan/Dry. - Digital Inverter Tipo de ar condicionado, Split, Capacidade 24.000 BTU, Ciclo Frio, Potência 2080 W. Eficiência energética classe A, Velocidades 4 Baixa/Média/Alta/Turbo. Vazão de ar 1026 m³/h.	UN	4	R\$ 4.890,00	R\$ 19.560,00
21.	Ar-Condicionado Split HW 30.000 BTUs Só Frio 220V - filtro 3M HAF, filtro de carvão ativado. com mini condensadora Cyclone 38K. Área do Ambiente m² 50 m²; Capacidade (BTU/h) 30.000 BTUs; Classificação Energética Classe B; Gás Refrigerante R410- A Gás Ecológico tecnologia Convencional Voltagem 220V – Monofásico. Ar-Condicionado Split HW 30.000 BTUs Só Frio 220V - filtro 3M HAF, filtro de carvão ativado. Com mini condensadora Cyclone 38K. Área do Ambiente m² 50 m²; Capacidade (BTU/h) 30.000 BTUs; Classificação Energética Classe B; Gás Refrigerante R410- A Gás Ecológico tecnologia Convencional Voltagem 220V – Monofásico	UN	4	R\$ 6.900,00	R\$ 27.600,00
22.	Ventilador de Parede Diâmetro 50 cm, pás Plástico, motor weg 200W de cobre eletrolítico puro super silencioso + INMETRO. Trava para ser usado como fixo ou oscilante (direita / esquerda) possui trava de inclinação para ângulo perfeito Controle de velocidade: Gradativo	UN	35	R\$ 385,00	R\$ 13.475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

23.	Lavadora com capacidade 15kg. Tecnologia Double Wash, cestos independentes, enxágue anti-alérgico remove 4 vezes mais sabão, Material da porta/tampa: Vidro Temperado. Material do Gabinete: Aço. Material do Cesto: Inox com Base de Plástico. Tipo de lavadora Automática. Capacidade de roupa seca 15 Kg. Eficiência energética classe A. Painel de controle Digital Tact. Tipo de água fria. Tipo de abertura Superior, Dispenser, Potência 550W. Funções: Programas de lavagem 7 Rápido, Delicado, Dia a Dia, Roupa de Bebê, Pesado, Cama e Banho e Edredom Especial. Níveis de água 4. Elimina fiapos, Alças laterais, Pés reguláveis. Recursos Molho, Desligamento automático, 110 Volts.	UN	1	R\$ 3.070,00	R\$ 3.070,00
24.	Tanquinho Semiautomático capacidade de 10Kg. Sistema de lavagem por turbilhonamento com peneira para pequenos objetos, filtro para fiapos e Dispenser para sabão em pó e amaciante. 6 programas de lavagem. Capacidade de roupas secas: 10 kg, Capacidade de água na cuba: 96 litros, Programas de lavagem: 6, Timer: Voltagem 110v, Potência 110V: 360 watts.	UN	1	R\$ 710,00	R\$ 710,00
25.	Lavadora Alta Pressão 220V 1600LB - 1200W de potência e pressão de 1600 libras, vazão de 330L/h; Carrinho para transporte. Bico vário Vazão: 330; Potência: 1200 Watts; Pressão de Libras: 1600 Libras; tamanho da mangueira: 3 metros, com alça para transporte.	UN	1	R\$ 805,00	R\$ 805,00
26.	Micro-ondas 20L. Menu descongelar, com apenas. Tecla potência/porções. Tecla Início +30s. Programação de tempo rápida e descomplicada. Função Relógio, ajuste da hora, função mudo. Trava de segurança, tecla que permite travar o acionamento do aparelho. Função tira odor. Função manter aquecido. Capacidade (em litros) 20l Potência 1150W Certificação do INMETRO BRA 16/03071. Frequência 60Hz. Alimentação 110 Volts, com dimensões aproximadas de: Largura 45,5 cm. Altura 26,24 cm. Profundidade 34,8 cm. Diâmetro do prato 24.5 cm.	UN	1	R\$ 862,00	R\$ 862,00
27.	Fogão 4 bocas industrial - palhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, mesa de aço carbono, perfil de 50mm pintada na cor preto fosco - tremepe de ferro fundido 300x300mm, pintada na cor preta, registros de gás com anípulos expostos de fácil manuseio, volume o forno 109 litros, ou superior, puxador ergonômico na porta do forno, travamento mecânico na porta do forno, prateleira removível e regulável no forno, pés fixo, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epóxi, baixa pressão, grelha fundida 30/30, queimador 2 duplo e 2 simples, gambiarra pintada ou zincada, registro cromado.	UN	5	R\$ 2.572,00	R\$ 12.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

28.	Fogão Industrial a Gás Com 6 Bocas e Forno 76 Litros. Tampa Vidro. Confeccionado em chapa de aço carbono com pintura epóxi resistente à altas temperaturas. Queimadores confeccionados em ferro fundido, 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples. Grelhas formato arredondado de 8 dedos confeccionadas em ferro fundido com tamanho de 30 cm de largura por 30 cm de comprimento. A gás convencional, grelhas: 6 em ferro fundido, altura 800mm, largura 1140mm, comprimento 880mm, cor cinza grafite, modelo forno capacidade 76 litros, extra médio, tampa vidro temperado com 5mm de espessura com capacidade de suportar até 700°C, alimentação a gás de baixa pressão, válvulas de 2 kg/h, consumo 0,340kg/h.	UN	2	R\$ 2.986,00	R\$ 5.972,00
29.	Fogão 6 Bocas - Acendimento automático, fogão material trempe: arame esmaltado, tampão de vidro: quantidade de bocas 6, tipo de queimadores 4 semirrâpidos, 2 rápidos, dupla chama, acendimento Automático, certificação do inmetro ul-br 16.0549. Recursos grades removíveis tipo de gás glp natural (gn), eficiência energética fogão classe a alimentação bivolt, peso aproximado peso do produto 35 kg. Dimensões aproximadas do produto: largura 76,4cm, altura 96 cm. profundidade 63,5cm	UN	2	R\$ 1.301,67	R\$ 2.603,34
30.	Fogão 4 Bocas - Acendimento automático capacidade de 59 litros, forno com acabamento Simple+Clean, com duas prateleiras fixas e vidro interno removível, pés reguláveis, acendimento automático e botões removível 2 queimadores rápidos e 2 semirrâpidos. Tipo de chama rápida. Tipo de acendimento Automático. Certificação do INMETRO BRA 16/03798. Recursos Painel sim. Capacidade 59 litros. Temperatura 180 até 280°C. Prateleiras 02 manuais. Porta e vidro interno do forno removíveis. Porta Fria. Pés Reguláveis. Tipo de gás GLP. Eficiência Energética Fogão classe A. Alimentação Bivolt. Peso aproximado 27kg. Peso do produto com embalagem 28,5kg	UN	3	R\$ 735,00	R\$ 2.205,00
31.	Bebedouro Industrial Coluna. Para uso direto ao chão, sem necessidade de uso de suportes ou bancadas. Reservatório com capacidade de 50 litros de água elada. Aparador (bica) de água em chapa de aço inox com dreno para saída. Revestimento externo em aço inox. Serpentina interna para esfriamento da água no reservatório em aço inox 304, própria para contato com a água (não usa cobre). Tomada com 3 pinos, conforme norma ABNT/NBR/603351. Compressor 1/10 HP 1,6 A (127V) e 0,7 A (220V), 220 W. Gás ecológico 134A. Certificado pelo INMETRO. Atende as exigências legais sobre fornecimento de água conforme Lei 6514, NR 18:18.4.2.11.4, 18.37.2.1, 18.37.2.3 e NR24: 24.7.1.1. As empresas devem garantir nos locais de trabalho suprimento de água potável e fresca em quantidade superior a 1/4 de litro (250ml) por hora/homem trabalho. Um filtro de carvão ativado com prata coloidal (fácil instalação). Saída de água para o esgoto pré-instalada. Manual de instrução.	UN	2	R\$ 1.725,00	R\$ 3.450,00
32.	Bebedouro de água de coluna de garrafão com termostato frontal, controle gradual de temperatura, refrigeração por compressor, capacidade do reservatório de no mínimo 1,5 litros, medindo 31 x 100 x 31.	UN	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

33.	Bebedouro mesa com gabinete em plástico, torneiras plásticas em abs. uma para água natural e outra para gelada, bandeja pingadeira coletora removível, sistema eletrônico de refrigeração	UN	5	R\$ 895,00	R\$ 4.475,00
34.	Filtro para bebedouro industrial. Com capacidade de 50 litros, vida útil mínima de 4000 litros ou seis meses. Com composto de carvão ativo. Redução de cloro maior ou igual a 75%.	UN	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
35.	Bebedouro industrial em inox. Com 02 torneiras, capacidade de 100 lts, aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo, reservatório d'água em PP atóxico, controle de temperatura da água Dimensões mínimas: comp.72 x alt.144 x prof. 72cm, isolamento em EPS1 gás ecológico R 134ª unidade condensadora.	UN	10	R\$ 4.395,00	R\$ 43.950,00
36.	Freezer Horizontal 1 tampa – 205 litros, controle eletrônico, com 4 rodinhas nos pés, classificação energética A, interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão. Função: Refrigerador, Congelador, Painel Externo. Eficiência energética classe. Consumo mensal aproximado de energia 70.41 kwh Standby: 0.35 kwh, Voltagem 110/220 Volts.	UN	3	R\$ 2.502,33	R\$ 7.506,99
37.	Freezer Horizontal 2 tampas - 519 litros, controle eletrônico, com 4 rodinhas nos pés, classificação energética A, interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão. Função: Refrigerador, Congelador, Painel Externo. Eficiência energética classe, Potência 150 w. Consumo mensal aproximado de energia 70.41 kwh Standby: 0.35 kwh, Voltagem 220 Volts.	UN	4	R\$ 5.370,00	R\$ 21.480,00
38.	Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda). O refrigerador deverá possuir selo INMETRO apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL, conforme estabelecido na Portaria n.º20, de 01 de fevereiro de 2006. Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros. Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador). Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis. Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes. Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer. Formas para gelo.	UN	2	R\$ 3.672,00	R\$ 7.344,00
39.	Frigobar 120 litros compacto, cor branco, dimensões altura: 86,00cm, largura: 48,00cm, profundidade: 52,00cm, alimentação 110v, classificação energética Inmetro A. (com condensadora de cobre). Demais especificações de acordo as normas do INMETRO e selo Procel de economia de energia.	UN	1	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

40.	Frigobar 80 litros compacto, cor branco, dimensões altura:86,00cm, largura: 48,00cm, profundidade: 52,00cm, alimentação110v, classificação energética Inmetro A. (com condensadora de cobre). Demais especificações de acordo as normas do INMETRO e selo Procel de economia de energia.	UN	1	R\$ 1.705,00	R\$ 1.705,00
41.	Liquidificador industrial capacidade de 6 litros, potência mínima de 800w, rotação mínima de 3500rpm, aço inoxidável	UN	5	R\$ 1.860,00	R\$ 9.300,00
42.	Liquidificador – Capacidade mínima do copo: 2L, com ajuste de velocidade variável (multivelocidade); botão para triturar gelo; copo em acrilonitrilo estireno (SAN); base em polipropileno; Lâmina removível serrilhada 04 pontas em aço inoxidável; potência mínima de 550W, com filtro acessório. 110v. Cor: a escolher.	UN	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
43.	Computador Completo, Microcomputador Gabinete Atx Slim com o Processador Intel Core i3 3.30 GHz, 6M Cachê, Memória RAM 4Gb Pc3 10600; Drive de Mídia Óptica DVD/Rw ; Disco Rígido de 500Gb Sata 7200 RPM; Dispositivo de Vídeo Vga, Dispositivo de Rede Gigabit, Dispositivo de Áudio High Definition, Teclado USB Padrão Abnt2 Brasil, Mouse USB Óptico com Scroll, Monitor de 18,5" LCD Led Resolução Mínima 1360 X 768 a 60 Hz	UN	22	R\$ 3.550,00	R\$ 78.100,00
44.	Notebook core i3, 4gb memória ram, hd 500gb.	UN	2	R\$ 3.250,00	R\$ 6.500,00
45.	Notebook core i5, 4gb memoria ram, hd 1 tb.	UN	2	R\$ 4.350,00	R\$ 8.700,00
46.	Impressora Multifuncional Laser - Funções: impressão, digitalização e cópia. Tela Display LCD monocromático de 5 linhas/22 caracteres. Memória (padrão / máxima): 64 MB/320 MB. Velocidade de Impressão (máxima): Até 40 ppm. Resolução de impressão (máxima): Até 1200 x 1200 dpi. Interface thernet e USB Impressão. Emuladores: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX. Capacidade de Impressão Duplex: Sim. Capacidade de Entrada de Papel (máxima): Bandeja com capacidade para 250 folhas. Bandeja multiuso com capacidade para 50 folhas. Capacidade de Saída (máxima): 150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima) Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 páginas Cópia. Velocidade de Cópia (máxima): Até 40 com resolução de Cópia (máxima): 1200 x 600 dpi. Redução/Ampliação de Cópia: De 25 a 400%, em incrementos de 1%. Opções de Cópia: Cópias Ordenadas, N em 1, Múltiplas (até 99) Cópia de Documentos de Identidade (RG) Scanner Tipo de Scanner: Mesa Plana Colorida (Vidro) com Alimentador Automático de Documentos (ADF). Tamanho do Vidro do Scanner: 21,6 cm x 35,6	UN	6	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00
47.	Impressora Multifuncional Monocromática Laser – Funções: impressão, digitalização e cópia. Tecnologia de Impressão: Laser eletrofotográfico. Velocidade Máxima em Preto (ppm): Até 21 ppm. Resolução (máxima) em dpi: Até 2400 x 600 dpi. Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 10 segundos. Velocidade do Processador: 200 MHz. Memória Padrão: 16 MB. Emulação: GDI. Impressão Duplex: Manual. Capacidade da Bandeja de Papel: 150 folhas. Capacidade de Saída do Papel: 50 folhas. Tamanhos do Papel: A4, A5, Carta e Ofício. Tipos de Papel: Papel normal, fino e reciclado.	UN	12	R\$ 2.830,00	R\$ 33.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

48.	Impressora Jato de Tinta - Impressora Colorida com Tanque de Tinta: Especificações mínimas - Modelo de Referência: Stylus Ecotank ou Superior: Tecnologia de injeção de tinta de 6 cores (ciano, ciano claro, magenta, magenta claro, amarelo e preto) otimizada para impressão de fotos; Resolução: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel; Garrafas de tinta originais (inclusas); Rendimento tinta preta mínimo aproximado de 8700 fotos tamanho 10 x 15 cm; 5 garrafas de tinta colorida; Rendimento mínimo aproximadamente 1500 fotográficas tamanho 10 x 15 cm (ciano, magenta e amarelo); tamanho da gota de tinta: 1,5 picolitros. Velocidade mínima de impressão: Máximo de documentos: 15 ppm em preto e em cores; normal de documentos: 2,6 ppm em preto e em cores; fotográfica colorida de 10 x 15 cm: 45 segs.; fotográfico colorido tamanho Carta / A4: 1 min. 53 segs.; fotográfico colorido tamanho A3 (30 x 42 cm): 3 min. 11 seg. Capacidade mínima de papel: Bandeja de entrada para papel: 100 folhas / 10 envelopes; Bandeja de saída: 40 folhas.	UN	15	R\$ 2.380,00	R\$ 35.700,00
49.	Nobreak 400VA – cor preto, tensão de entrada bivolt, 6 tomadas	UN	10	R\$ 583,00	R\$ 5.830,00
50.	Nobreak 800VA – cor preto, tensão de entrada bivolt, 6 tomadas.	UN	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
51.	Nobreak 1.200VA – cor preto, tensão de entrada bivolt, 6 tomadas.	UN	4	R\$ 940,00	R\$ 3.760,00
52.	Teclado Usb, Padrão Abnt2 Brasil.	UN	20	R\$ 43,00	R\$ 860,00
53.	Mouse Usb, Óptico com Scroll.	UN	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
54.	Projeto Resolução suportada: VGA, SVGA, XGA, WXGA, WXGA+, SXGA, SXGA+ Brilho: 2.700 Lumens Contraste: Até 10.000: 1 Número de cores: Até 1.07 bilhões Formato da tela: 4:3 nativos (suporta 16:9 e 16:10). Índice de projeção: 1,45 - 1,96. Tamanho da imagem: 22" - 350". Nível de ruído: Modo normal: 37 dB; Modo Eco: 29 dB Zoom: 1.0 - 1.35 (zoom digital) Lâmpada: 200 watts UHE Conexões: HDMI, VGA, Vídeo Composto, S-video, Áudio in, RS-232, Vídeo out e USB Correção do trapézio: Vertical + 30 graus; Horizontal + 30 graus Tecnologia 3LCD; Alto-falantes 5 watts Mono Voltagem: Bivolt, Controle remoto com 2 pilhas AA, cabo de alimentação, cabo RGB VGA (computador).	UN	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

55.	Smart TV LED 32" - Conversor Digital 1 USB 2 HDMI Polegadas; Resolução HDTV 1366x768. Conversor Digital DTV; Tela Formato da tela: WideScreen Ajustes do formato de tela: 16:9, Just Scan, definir por Programa, 4:3, Zoom, Cinema Zoom 1. Velocidade do painel 120Hz; Imagem Vivo, Foto, Padrão, Eco, Cinema, Torcida, Jogos, isf Expert. Som Recursos de áudio: Modos de Som: Padrão, Música, Cinema, Torcida, Notícias, Jogos; Ajustes de Som: Balanço/Configuração personalizada/Clear Voice III. Music Player: ou Soundbar; Closed caption sim; Sleep timer sim; Sistema de cor - PALM; PAL-N; - NTSC; - SBTVD; Smart TV Smart TV web OS 3.5: Conexões: Conexões HDMI: 2; Conexões USB: 1 Entradas: - 1 entrada RF para TV aberta/TV a Cabo; - 1 entrada AV/vídeo componente; - 1 entrada LAN RJ45. Saídas: 1 saída óptica. Padrão de furação; Furação VESA: 200 x 200. Energia Alimentação: Bivolt Consumo aproximado de energia: Consumo Médio: 38W; Consumo Standby: < 0,5W.	UN	2	R\$ 2.230,00	R\$ 4.460,00
56.	Smart TV LED 40" - Conversor Digital 2 HDMI 1USB; 1366X768 pixels de resolução. Tela Formato da tela: WideScreen Tela com revestimento antirreflexo. Diagonal visual: 98 cm. Ajustes do formato de tela: - Auto: 4:3; - 16:9; - Zoom 1; - Zoom 2; - Usuário. Velocidade do painel 60Hz; Progressive Scan, Zoom: - Zoom 1; - Zoom 2. Som Recursos de áudio: - Mono/ - Stereo; - Volume automático. Mute; Closed caption; Sleep timer; SAP; Sistema de cor NTSC; Conexões: Conexões HDMI: 2 Conexões USB: 1 Entradas: - Porta LAN: conexão de rede somente para interatividade DTVi; - Entrada de Vídeo Componente/Composto (Y/Vídeo e Y PB PR); - Entrada de áudio (Áudio In); Entrada de antena (Antena IN). Saídas: Saída de áudio L/R RCA (Áudio Out). Energia Alimentação: Bivolt Consumo aproximado de energia: Stand by: < 1 W, médio: 65 W.	UN	2	R\$ 2.801,00	R\$ 5.602,00
57.	Caixa Acústica Multiuso 1200W - Bluetooth e Rádio FM display LCD digital e flash light com 3 modos de iluminação. Entradas para guitarra e microfones externos com controle de volume, Dual USB e P2, botão para reforço de sons graves, controle de eco para microfone e equalizador ajustável com 5 bandas de frequência 2 altos falantes coaxialm, 1 alto falante subwoofer, Consumo aproximado de energia 1 kw/h até 2 kw/h, Bivolt, Alto falantes Subwoofer, Tipo da caixa de som Caixa Acústica Multiuso, Frequência 100Hz 330Hz, Potência rms 1200 Watts. 1 Cabo de alimentação	UN	2	R\$ 1.730,00	R\$ 3.460,00
58.	Microfone Sem Fio Bastão - Características: Construção em metal (transmissor e receiver) 42 MHz de largura de banda: Ajuste em 1.680 frequências UHF para recepção livre de interferências. Sistema de banco de frequências aumentado com mais de 32 frequências compatíveis. Porta Ethernet para conexão com software (WSMWireless Systems Manager - Gerenciador de sistemas sem fio) para controle via computador. Som cristalino, indicador de bateria de 4 passos mostrados também no receiver. Módulos da série Evolution facilmente intercambiáveis. Equalizador e modo Soundcheck integrados. Contatos para recarregar o BA 2015 accupack diretamente no transmissor	UN	2	R\$ 1.164,00	R\$ 2.328,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

59.	Microfone Duplo sem fio. Impedância de saída: conector xlr: 200 ohms, conector p10: 1k ohm, nível de saída de áudio aproximadamente de 33khz de desvio com tom de 1khz); conector xlr com carga de 100k ohm: - 19dbv, típica conector p10 com carga de 100k ohm:- 5dbv, típica sensibilidade: - 105dbm para 12db de sinad, típica imagem de rejeição: >50db, típica; dimensões: 388mmx116mm x 40mm.	UN	2	R\$ 1.536,00	R\$ 3.072,00
------------	---	----	---	-----------------	-----------------

Valor total: R\$615.465,33